



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.487 – Segunda-feira, 14 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Estabilidade na Taxa de Emprego em Porto Alegre

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio divulgou, em entrevista coletiva, a Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre de 2004. Os dados mostram um desempenho relativamente favorável no conjunto dos indicadores do mercado de trabalho no município no ano passado. Houve estabilidade na taxa de desemprego total, aumento do número de ocupados residentes em Porto Alegre e do rendimento médio real dos trabalhadores.

A taxa média de desemprego total passou de 15,9% em 2003 para 16,0% em 2004. Como o acréscimo no contingente de ocupados (8 mil pessoas) foi inferior ao observado na População Economicamente Ativa (11 mil), houve aumento do número de desempregados (3 mil), que passou de 108 mil pessoas em 2003 para 111 mil em 2004.

O aumento do número de ocupados deveu-se principalmente ao bom desempenho do setor de serviços, com a criação de 7 mil postos de trabalho. Os setores da indústria de transformação, comércio e constru-

ção civil registraram crescimento de mil postos de trabalho cada um. Apenas o setor de serviços domésticos apresentou redução de duas mil vagas.

O rendimento real médio dos ocupados cresceu 0,9%, após três anos consecutivos de queda, passando a R\$ 1.079,00. O salário médio real apresentou aumento de 1,7%, interrompendo o movimento de retração observado nos dois últimos anos, passando a R\$ 1.129,00.

A pesquisa demonstra o crescimento da oferta de postos de trabalho na capital, mas preocupa pela taxa de desemprego na faixa dos 18 aos 24 anos. Apesar da cidade apresentar demanda por profissionais como hidráulicos, eletricitas, montadores de móveis e técnicos de ar-condicionado, essas vagas não são preenchidas por falta de qualificação dos profissionais. Como solução, a Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio aponta a necessidade de treinamento aos jovens com a criação de mais escolas e cursos profissionalizantes.

Também participaram da entrevista coletiva os

coordenadores gerais da pesquisa, Patrícia Follador da Smic, Ricardo Franzói e Lúcia Garcia do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, Roberto Wiltgen da Fundação de Economia e Estatística e Irene Galeazzi da Fundação Gaúcha de Trabalho e Ação Social.

Pesquisa

Porto Alegre foi a primeira capital no País a ter pesquisa de emprego e desemprego exclusiva. A PED/POA oferece uma visão detalhada e qualificada do mercado de trabalho no Município. Os dados são desagregados da pesquisa realizada para a Região Metropolitana. São parceiros da Prefeitura na pesquisa a Fundação de Economia e Estatística, a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social / Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos.

46ª
SEMANA
de PORTO
ALEGRE

233º aniversário da cidade
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Será lançada, hoje, a programação da 46ª Semana de Porto Alegre, em comemoração aos 233 anos de Porto Alegre. A cerimônia será às 14h30 no Paço Municipal e terá a participação de representantes de secretarias que promovem atividades em diferentes pontos da cidade.

A programação começa no dia 18 e segue até o dia 29. Serão promovidas atividades como exposições, campeonatos esportivos – como torneio de tênis e volta ciclística –, shows no Parque Farroupilha e na Usina do Gasômetro, atividades recreativas para crianças nos parques Farroupilha e Marinha do Brasil. O tradicional Baile da Cidade será realizado a partir das 20 horas, no Parque Farroupilha. Haverá a apresentação de dois conjuntos e queima de fogos.

Durante os festejos, os porto-alegrenses poderão participar de caminhadas ecológicas e passeios guiados pelo Delta do Jacuí, Parque de Itapuã e Morro São Pedro. A programação também prevê visitas a estações de tratamento de água do Dmae e de reciclagem do DMLU, onde ocorrerão oficinas.

DESTAQUES DA PROGRAMAÇÃO

- 19/3 - 20h - Baile da Cidade
Parque Farroupilha
- 20/3 - 10h - Corrida 10 Km de Porto Alegre
Saída Usina do Gasômetro
- 21/3 - 10h - Painel da Imigração Judaica -
Inauguração da obra de Danúbio
Gonçalves
Viaduto Mendes Ribeiro - rótula da Av.
Carlos Gomes com Av. Protásio Alves
- 29/3 - 14h30min - Entrega de Medalha e
Diploma Cidade de Porto Alegre
Paço Municipal - Praça Montevideu s/nº
- 29/3 - 20h - Prêmio Açorianos de Música
Theatro São Pedro - Praça Marechal
Deodoro, s/nº

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LISANDRA OLIVEIRA RAULINO, 37393.6, processo 1.6968.05.8; **OLGA MARIA EVREMIDIS**, 37392.8, processo 1.6966.05.5; **JONAS FERREIRA DOS SANTOS**, 37391.0, processo 1.7278.05.5; **JORGE DOS SANTOS LEMES**, 37388.6, processo 1.7265.05.0; **LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA**, 37390.2, processo 1.7276.05.2; **CÍCERO ANTÔNIO ALVES SOARES**, 37389.4, processo 1.7277.05.9 e **AVELINO MILANI**, 37387.8, processo 1.7266.05.7, todos a contar de 28.1.05, para exercerem os cargos em comissão de responsável por atividades II, código do órgão 11240001, lotação 23511003, da Gerência dos Centros de Governança/GCL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 11.3.05.

TORNA SEM EFEITO o Ato 49 de 25.2.05, que nomeou diversos servidores para exercerem cargos em comissão de oficial-de-gabinete, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 104 de 11.3.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, 37355.5, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 374 de 2.3.05 (processo 1.6982.05.0).

CONVOCA CLÁUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, 37354.8, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 2.3.05 (processo 1.6981.05.4).

DESIGNA PAULO RÉGIS SILVA SANTOS, 52363.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Judith M. de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 17.12.04, código do posto 21140009, código do órgão 15626036, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326 de 7.3.05 (processo 1.8262.05.5).

DISPENSA LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora D, da Assessoria em Estatísticas, do Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 11150035, código do órgão 12004016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 3.3.05 (processo 1.4219.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA CARMEN BEATRIZ TRAVESAS VOLCANOW, 273.3, estatutária, assistente administrativa, AA.4.04.06.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9141/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 65 da Lei 6310 de 29.12.88; CIC 44532105072, PASEP 17001254728, através do Ato 205 de 10.2.05 (processo 1.49653.03.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA, a contar de 27.9.99, **KÁTIA MARIA FERRARO LUDWIG**, 60516.1, estatutária, técnica social, psicóloga, GT.5.05.NS.A.02.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento mensal, proporcional a 9201/10950d avos, em face da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 1439-02.00/03-4, com base no artigo 115, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 40, inciso III, alínea “c”, 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional

20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 12337/99; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 31.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 21517134072, PASEP 10666744235, através do Ato 218 de 11.3.05 (processo 7.463.99.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a **KÁTIA MARIA FERRARO LUDWIG**, 60516.2, estatutária, técnica social, psicóloga, GT.5.05.NS.A.02.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Ato 130 de 27.9.99, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 1439-02.00/03.4, através do Ato 217 de 11.3.05 (processo 7.463.99.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ELOY PAIVA, 5865.1, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 23 de 4.3.05 (processo 1.8689.05.9).

EXCLUI OLMIRO GARCIA OLGINI, 2636.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 24 de 4.3.05 (processo 1.8688.05.2).

EXCLUI TAYLOR BARCELOS FERREIRA BUENO, 880.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 25 de 4.3.05 (processo 1.8383.05.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,

EXONERA, por solicitação, **ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES**, 5762.0, assistente administrativo, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, a contar de 9.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

EXONERA, por solicitação, **ALEXANDRE ALCEI RIBEIRO BARCELLOS**, 6339.6, assistente administrativo, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 28.2.05 (processo 3.759.05.8).

NOMEIA SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Fiscalização de

Loteamento, da Divisão de Obras, a contar de 1º.2.05, devendo ser convocada para cumprir o regime de dedicação exclusiva, e perceber e gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1º.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 136 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

NOMEIA CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, engenheiro, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Redes, da Divisão de Obras, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

NOMEIA RICARDO RODRIGUES VAZ, 6366.9, engenheiro, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Obras II, da Divisão de Obras, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

NOMEIA MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Conservação, da Divisão de Obras, a contar de 1º.2.05, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva, e perceber a gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 141 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

NOMEIA KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 1552.9, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, a contar de 9.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 4876.9, carpinteiro, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 3.2.05, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 1.3.05 (processo 3.747.05.0).

DESIGNA RUTH OURIQUE FEIJÓ, 6320.6, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Divisão de Obras, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 2.3.05 (processo 3.743.05.4).

DISPENSA JORGE BILHALVA FORTES, 3839.8, carpinteiro, da função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 3.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 2.3.05 (processo 3.747.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1º.2.05, **JAIRO ARMANDO DOS SANTOS**, 16822.9, no Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 22.2.05 (Processo 5.291.05.6).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARCO AURÉLIO DE BORBA THOME, 40604.1, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 8.3.05 (processo 1.5676.05.3).

COLOCA, de 9.2 a 31.12.05, LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.02, do Gabinete do Prefeito, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem ônus para o órgão de origem, através da Portaria 64 de 8.3.05 (processo 1.4113.05.5).

DESIGNA LUIZ CUNHA MARTINS, 25257.7, professor, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 8.3.05 (processo 1.425.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 8.3.05 (processo 1.3180.01.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARINON PORTO, 37357.1, coordenador-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 1º.3.05 (processo 1.6985.05.0).

CONVOCA EDISON FERNANDO DE CASTRO, 37349.8, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 2.3.05 (processo 1.7002.05.0).

CONVOCA CARLOS CÉSAR SILVA DE ALBUQUERQUE, 37350.6, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 2.3.05 (processo 1.7003.05.6).

CONVOCA MARCOS ANTÔNIO DEROS, 37351.4, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 381 de 2.3.05 (processo 1.7005.05.9).

CONVOCA TATIANA RUAS DUARTE DA

SILVA, 37353.0, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 3.3.05 (processo 1.6980.05.8).

CONVOCA JULIANO SOFIA DA ROCHA, 37358.9, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 3.3.05 (processo 1.6984.05.3).

CONVOCA MÁRCIA ANDREA LAUTERT FROES, 37008.0, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 391 de 3.3.05 (processo 1.3675.05.0).

CONVOCA CARLOS CIPRIANO P. DE OLIVEIRA, 37003.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 392 de 3.3.05 (processo 1.3678.05.9).

CONVOCA RONALDO SILVA MACHADO, 74068.8, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 402 de 3.3.05 (processo 1.8252.05.0).

CONVOCA CLÁUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 403 de 3.3.05 (processo 1.8252.05.0).

CONVOCA ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 77745.8, professora, ED.1.03.M3.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 28.2 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 431 de 4.3.05 (processo 1.8286.05.1).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, MENOLI KULLMANN, 37445.4, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 440 de 2.3.05 (processo 1.7356.05.6).

CONVOCA JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO, 37452.0, chefe de unidade, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 7.3.05 (processo 1.443.05.0).

CONVOCA JULIANA MARINA SILVA MOREIRA, 37375.3, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 8.3.05 (processo 1.6291.05.8).

CONVOCA NANRA BRANCO, 37373.8, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 8.3.05 (processo 1.6290.05.1).

CONVOCA ANELISE DA SILVEIRA BELTRÃO, 37372.0, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 8.3.05 (processo 1.6289.05.3).

CONVOCA GERALDO PEREIRA DA SILVA, 37327.4, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 8.3.05 (processo 1.5536.05.7).

CONVOCA CLÁUDIA DA FONSECA COUTINHO, 37326.6, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 8.3.05 (processo 1.5532.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA a nominata dos Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2005, com validade até o dia 31 de dezembro, conforme segue abaixo, através da Portaria 85 de 9.3.05

NOME	MATR.	CARGO
JOSÉ ERÍOSÓRIO DE MEDEIROS	37014.8	Coordenador-Geral
LUIZA EVA FICHMAN	37015.5	Coordenadora da CAFO
MARINON PORTO	37357.1	Coordenador da Rede
FRANCISCO SAIAS	37060.1	Coordenador da GRSS
TATIANARUAS DUARTE DA SILVA	37353.0	Coordenadora da CGDATS
DINOD'AVILAVEIGA	37356.3	Coordenador da ASSEJUR
DENISERANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	40657.9	Coordenadora da CGVS
ARTUR BENEDETO PEREIRA FILHO	14154.9	Diretor Geral do HPS
EROS MIGUELSADOWOY MARTINS	57974.8	Diretor Administrativo HPS
MARCELO MARSILLAC MATIAS	74593.5	Diretor Geral do HMIPV
NISE MARIA MACHADO	14035.0	Diretora
JOSÉ DA SILVA		Administrativa do HMIPV

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO DUTRA MICHEL, 1080.4, para nos seus impedimentos e afastamentos eventuais responder como Secretário Municipal de Transportes Substituto, através da Portaria 1 de 2.3.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de periculosidade (30%), a CARLOS A. S. PESSOA DE BRUM, 22682.9, CARLOS FREDERICO WANNMACHER, 55105.1, DÉBORA PLATHECK, 53356.2, ELMO JOSÉ ZIBETTI, 41523.2, ÊNIO FRANCESCHINI, 21924.6, ERNANI SCHNEIDER, 17962.6, FÁBIO CIPELE, 59722.9, JOSÉ FELIPE LUZ COIMBRA,

76948.9, LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, MARIA SALLET LEITÃO DOMINGUES, 53492.5 e MARCOS SESTERHEIN SANCHES, 8559.7, todos da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.11.04 com base no laudo 16/05, Complementar/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 21.2.05, Portaria 518/03, através da Portaria 54 de 22.2.05 (processo 1.59053.04.6).

CONCEDE a ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 83753.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 16.12.04 a 2.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, P.A. Lomba Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 60 de 23.2.05 (formulário 4408).

CONCEDE a SÔNIA MARIA MARTINI, 49628.1, nutricionista, ES.1.27.NS.C.04, da Unidade de Nutrição e Dietética, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UND/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 63 de 23.2.05 (formulário 4369).

CONCEDE a ÉVERTON CURTI PAULO QUADROS, 84490.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCPG/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 65 de 23.2.05 (formulário 4379).

CONCEDE a GERCI SALETE RODRIGUES, 53287.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 20.12.04 a 2.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 66 de 23.2.05 (formulário 4418).

CONCEDE a LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, assistente social, ES.1.06.NS.A.00, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 23.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 67 de 23.2.05 (formulário 4366).

CONCEDE a SÍLVIA HELENA DÉCIMO MARTINS, 14483.2, assistente social, ES.1.06.NS.D.07, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 68 de 23.2.05 (formulário 4364).

CONCEDE a LÚCIA TRAJANO, 53538.5, médica, ES.1.24.NS.B.04, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 27.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88,

Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1º/01, CAIS Mental 8/Secretaria Municipal de Saúde de 30.1.01, através da Portaria 72 de 23.2.05 (formulário 4395).

CONCEDE a DONATELA DOURADO RAMOS, 14189.5, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, da Unidade de Saúde Tronco, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 3 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, U.S. Tronco/Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.01, através da Portaria 73 de 23.2.05 (formulário 4402).

CONCEDE a KARINA FERNANDES MONTEIRO, 35221.1, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/05, Compl/Monitor/U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 11.1.05, através da Portaria 74 de 23.2.05 (formulário 4388).

CONCEDE a RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 73536.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, U.S. Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 75 de 23.2.05 (formulário 4390).

CONCEDE a PALOMA GUAZZELLI COSTA, 35230.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01, U.S. Mapa/Secretaria Municipal de Saúde de 1º.3.02, através da Portaria 76 de 23.2.05 (formulário 4358).

CONCEDE a MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 59821.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 29.12.04 a 16.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01, U.S. Campo Novo/Secretaria Municipal de Saúde de 4.4.03, através da Portaria 78 de 23.2.05 (formulário 4415).

CONCEDE a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 30.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, S.A. Usuário/Guichê/C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 79 de 23.2.05 (formulário 4403).

CONCEDE a SUSANE SCHIRMER MENDES, 74751.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 20.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, SPA/C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 81 de 23.2.05 (formulário 4360).

CONCEDE a LEILA TANNOS, 35223.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Cais Mental 5, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal

de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Cais Mental 5/C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 82 de 23.2.05 (formulário 4416).

CONCEDE a ÉLIDA INÊS FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 30.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Recepção/PABJ/CSBJ/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 83 de 23.2.05 (formulário 4361).

CONCEDE a LÍLIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 16.12.04 a 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, C.S. Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 85 de 23.2.05 (formulário 4350).

CONCEDE a ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Equipe de Vigilância de Alimentos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 30.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, ECVA/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 91 de 23.2.05 (formulário 4405).

CONCEDE a ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, do Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 20.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.8, através da Portaria 95 de 24.2.05 (formulário 1177).

CONCEDE a FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 61591.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, da Equipe de Registro Geral e Recepção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 24.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.12, através da Portaria 96 de 24.2.05 (formulário 1197).

CONCEDE a GARDÊNIA DRAGO ALVES, 64445.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Equipe de Registro Geral e Recepção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 27.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.12, através da Portaria 97 de 24.2.05 (formulário 1196).

CONCEDE a SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 47604.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Equipe de Registro Geral e Recepção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 16.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal

de Saúde de 24.5.90, item 2.12, através da Portaria 98 de 24.2.05 (formulário 1178).

CONCEDE a JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 13.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.19, através da Portaria 101 de 24.2.05 (formulário 1172).

FAZ CESSAR, a contar de 26.11.04, em relação a CARLOS A. S. PESSOA DE BRUM, 22682.9, CARLOS FREDERICO WANNMACHER, 55105.1, DÉBORA PLATCHECK, 53356.2, ELMO JOSÉ ZIBETTI, 41523.2, ÊNIO FRANCESCHINI, 21924.6, ERNANI SCHNEIDER, 17962.6, FÁBIO CIPELE, 59722.9, JOSÉ FELIPE LUZ COIMBRA, 76948.9, MARIA SALLET LEITÃO DOMINGUES, 53492.5 e MARCOS SESTERHEIN SANCHES, 8559.7, todos da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 750 de 16.10.00, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 52 de 22.2.05 (processo 1.59053.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 26.11.04, em relação a LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 957 de 14.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 53 de 22.2.05 (processo 1.59053.04.6).

FAZ CESSAR, de 16.12.04 a 2.2.05, em relação a ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 83753.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 655 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 59 de 23.2.05 (formulário 4408).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.04, em relação a ÉVERTON CURI PAULO QUADROS, 84490.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 803 de 25.8.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 64 de 23.2.05 (formulário 4379).

FAZ CESSAR, de 27.12.04 a 17.1.05, em relação a LÚCIA TRAJANO, 53538.5, médica, ES.1.24.NS.B.04, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1010 de 7.11.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 71 de 23.2.05 (formulário 4395).

FAZ CESSAR, de 29.12.04 a 16.1.05, em relação a MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 59821.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 458 de 4.6.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 77 de 23.2.05 (formulário 4415).

FAZ CESSAR, a contar de 20.8.02, em relação a SUSANE SCHIRMER MENDES, 74751.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 578 de 10.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), troca de local de trabalho, através da Portaria 80 de 23.2.05 (formulário 4360).

FAZ CESSAR, de 16.12.04 a 18.1.05, em relação a LÍLIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2403 de 23.12.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 84 de 23.2.05 (formulário 4350).

FAZ CESSAR, a contar de 14.4.04, em relação a JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 530 de 18.6.04, que concedeu insalubridade de grau mé-

dio (20%), através da Portaria 100 de 24.2.05 (formulário 1172).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA HELOÍSA SOUTO ADAIME, 2327.5, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, a contar de 9.2.05, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 186 de 2.3.05 (processo 3.647.05.5).

CONCEDE a CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 6673-8, Seção Jurídica II, verba repres. atividade judicial/extrajudicial, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 187 de 2.3.05 (processo 3.765.05.8).

CONCEDE a OMAR AQUILES CAFRUNE, 6668.8, Seção Jurídica I, verba repres. atividade judicial/extrajudicial, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 188 de 2.3.05 (processo 3.748.05.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 394 de 2.10.02, em relação a ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO, 6226.5, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 3.3.05, através da Portaria 184 de 3.3.05 (processo 3.644.05.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 827 de 4.10.04, que designou CARLOS ALBERTO DE C. FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 3580.8, da Divisão de Água e LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 1211.2, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução da Nova Adutora da Estrada Edgar Pires de Castro e Redes de Água Adjacentes”, por mais noventa dias, a contar de 3.12.04, através da Portaria 190 de 2.3.05 (processo 3.80168.03.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a UBIRAJARA CARVALHO TOLEDO, 1664.2, os efeitos da Portaria 671 de 12.12.02, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 558 de 30.12.04 (processo 4.2370.02.6).

MODIFICA, em relação a CARLOS PESTANA NETO, 1368.0, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, do Departamento Municipal de Habitação, a Portaria 114 de 17.2.05, que o colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com ônus para origem mediante ressarcimento, de 1º.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 21.2.05 (processo 4.6002.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.2.05, a JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 16822.9, Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 137 de 9.3.05 (processo 5.291.05.6).

CONVOCA, a contar de 1º.2.05, JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 16822.9, Cargo em Comissão de Assessor Especialista, 2.3.2.6, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 9.3.05 (processo 5.291.05.6).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.57313.04.0 - Defere, em 1º.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INÊS DA ROSA, 15927.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.58145.04.4 - Instaura sindicância, em 7.3.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DELFINO, 48642.3, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.59404.04.3 - Defere, em 3.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.61468.04.5 - Defere, em 1º.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7, posto à disposição/EGM, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.6130.05.4 - Indefere, em 3.3.05, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MARLI UNFER MOTTA, 44348.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6628.05.2 - Instaura sindicância, em 7.3.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de furto de equipamentos da Central Telefônica do Ed. Intendente José Montauray, na Rua Siqueira Campos, 1300.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.9048.05.7 - Concede, em 2.3.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a SÉRGIO LUIZ BRUM, 9443.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 23.11.92 a 22.11.97, em conformidade com o disposto

no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.720.05.4 - Concede, em 3.3.05, a ORVANDINO DA SILVA, 15067.2, guardamunicipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a isenção da contribuição previdenciária, de 7.1.03 a 27.11.07, com base no então vigente § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.5513.05.7 - Concede, em 28.2.05, a ARTEMISA TOMAZZONI DA COSTA, 49830.3, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, licença-maternidade, por 120 dias, a contar de 6.1.05, com o respectivo salário-maternidade, com base no artigo 53, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Processo 3.558.05.2 - Defere, em 8.3.05, a solicitação de abono de faltas, código 1, dos dias 17, 18 e 19.1.05, constantes nos assentamentos funcionais de MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN, 31672.9, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, com base no parecer 33/05.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal

INCLUI na Portaria 554 de 22.8.01, a contar de 4.3.05, ROSIMERI DA SILVA CHAVES, taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, matrícula 2033-5, portadora do CIC nº 464.065.060/49, inscrita na OAB/RS sob o nº 56.982, para representar a Casa, em juízo, no Mandado de Segurança nº 107664618, que tramita junto à 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, podendo, para tanto, fazer uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 235 de 4.3.05 (Processo 3331/01).

EDITAIS



TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.007320.04.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Consórcio Incorp Consultoria Ltda.
OBJETO: modifica a dotação orçamentária que passa a ser a 1001.1097.449051 Fonte de Recurso n. 01, elemento de despesa n. 449051990000, no valor de R\$ 168.720,00.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.010907.04.1

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: João Paulo Pontes e Silva.
OBJETO: Contratação com apresentador do show musical na abertura do "OP".
VALOR: R\$ 500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Porto Alegre, 6 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.010913.04.1

CONTRATADO: Pedro Flores Mentz
OBJETO: Contratação para a realização de show musical para as atividades do Orçamento Participativo no Parque marinha do Brasil
VALOR: R\$ 1.750,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.007146.04.3

CONTRATADO: Vinicius Dias Prates
OBJETO: Participação como músico em concerto da Banda Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 400,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de março de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.010917.04.7

CONTRATADO: Lucas Rodrigues Protti
OBJETO: Contratação para a realização de show musical para as atividades do Orçamento Participativo no Parque marinha do Brasil
VALOR: R\$ 1.750,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.010916.04.0

CONTRATADO: Felipe dos Santos Messa
OBJETO: Contratação para a realização de show musical para as atividades do Orçamento Participativo no Parque marinha do Brasil
VALOR: R\$ 1.750,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

<p>Porto Alegre, 6 de abril de 2004</p> <p>VITOR ORTIZ, Secretário Municipal da Cultura.</p> <p>PROCESSO 001.007157.04.5 CONTRATADO: Cláudio Gomes Martins OBJETO: realização de espetáculo musical no Teatro São Pedro na cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música 2003. VALOR: R\$ 900,00 BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.</p> <p>Porto Alegre, 16 de março de 2004</p>	<p>VITOR ORTIZ, Secretário Municipal da Cultura.</p> <p>PROCESSO 001.010906.04.5 CONTRATADO: Eduardo Borba Meyer Normann OBJETO: Contratação para a realização de show musical para as atividades do Orçamento Participativo no Parque marinha do Brasil VALOR: R\$ 1.750,00 BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.</p> <p>Porto Alegre, 6 de abril de 2004</p>	<p>VITOR ORTIZ, Secretário Municipal da Cultura.</p> <p>PROCESSO 001.012403.04.0 CONTRATADO: José Carlos Rodrigues OBJETO: realização de Oficina de Fotografia do Projeto de Descentralização Cultural, na região noroeste em 3 etapas. VALOR: R\$ 2.652,00 BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.</p> <p>Porto Alegre, 1º de julho de 2004</p> <p>DÓRIS OLIVEIRA, Secretária Municipal da Cultura em Exercício.</p>
--	---	--

 <p>TOMADA DE PREÇOS 2/05</p> <p>OBJETO: Aquisição de Uniformes</p> <p>A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.</p> <p>ABERTURA: 30.3.05, às 10 horas. LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.</p> <p>O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,80, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.</p> <p>LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.</p> <p>EXTRATO DO CONTRATO 2/05</p> <p>MODALIDADE: Convite 37/04, Processo 008.000006.05.0. CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação. CONTRATADA: Infocoop – Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviço Ltda.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para digitação de dados. PRAZO: Três meses. VALOR GLOBAL: R\$ 29.978,64. BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, § 3º da Lei Federal 8666/93.</p> <p>JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 1/05</p> <p>OBJETO: Aquisição de Material Impresso</p> <p>A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos as seguintes empresas foram consideradas habilitadas no certame:</p> <p>Júlio C. Sayão dos Santos Gráfica. Gráfica e Editora Tristeza Ltda. Planet Graf Com. e Impr.de Papela Ltda. Márcia Cirstina Maffei – ME Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda. Gráfica R.J.R. Ltda. De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda.</p> <p>Foram inabilitadas as seguintes empresas: E. Fioreze, por descumprir o Item 6.1.1. do Edital.</p>	<p>A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.</p> <p>Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 22.3.05, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.</p> <p>Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.</p> <p>ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação.</p> <p>EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 2/05</p> <p>MODALIDADE: Convite 37/04, Processo 008.000006.05.0. CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação. CONTRATADA: Infocoop – Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviço Ltda. OBJETO: Aditamento dos serviços contratados. PRAZO: Três meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.799,68. BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.</p> <p>LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-financeiro.</p>
--	--	--

 <p>RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 41/05 PROCESSO 001.006238.05.0</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.</p> <p>M B Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS: 1, 3, 4, 8, 9, 11, 17, 19, 20, 21. Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITENS: 2, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18.</p> <p>Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Porto Alegre, 11 de março de 2005.</p> <p>ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4 PROCESSO 001.030980.02.0</p> <p>CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais dois meses a contar de 2.4.05. DOTAÇÃO: 1301-2025-3390391170100-1 PRAZO: dois meses a contar de 2/4/05. VALOR:R\$ 995,32, pagável em duas parcelas mensais .</p> <p>Porto Alegre, 11 de março de 2005.</p> <p>CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 8/05 PROCESSO 001.006542.05.0</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima foi ANULADA por ilegalidade, com base na Lei 8666/93.</p> <p>CONVOCAÇÃO</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do Presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 16 de março de 2005, às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.</p> <p>RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 43/05 PROCESSO 001.006443.05.2</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.</p> <p>Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 7, 8. Liliane Neves Vieira.-ITEM: 9. Tucumedy Comércio e Indústria Ltda.-ITENS: 5, 6. ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 4. ITEM DESCLASSIFICADO: 1.</p> <p>Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p>	<p>RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 47/05 PROCESSO 001.006240.05.4</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.</p> <p>Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 17. Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 15. Fátima Teresinha Goulart da Silva.-ITENS: 2, 6, 10, 11, 12, 13, 18. Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITENS: 1, 5. Odair Antônio Biffi.-ITENS: 8, 16. Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.-ITEM: 14. Vetec Química Fina Ltda.-ITENS: 3, 4. ITENS SEM COTAÇÃO: 7, 9.</p> <p>Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 48/05 PROCESSO 001.006241.05.0</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.</p> <p>Genésio A. Mendes & Cia Ltda.-ITENS: 5, 9, 10, 18, 23. Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda.-ITEM: 6. Licimed – Distribuidora de Med. Hosp. Ltda.-ITENS: 1, 27. ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 4, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29. ITENS DESCLASSIFICADOS: 13, 15, 19.</p> <p>Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Porto Alegre, 11 de março de 2005.</p> <p>ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.</p>
---	--	---



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL) TOMADA DE PREÇOS 1/05

OBJETO: Peças para carrocerias de ônibus

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com. e Serviços Ltda.: (itens 10009, 10413, 11395, 11429, 11932, 23192, 23739, 24711, 2626, 29249, 31385, 31823, 32569, 34702, 35666, 36798, 37549, 678, 680, 681, 683, 684, 685, 686, 71870, 74675, 74896, 75590, 75949, 77445, 77496, 78050, 78093, 78468, 79693, 81035, 81051, 82635, 83119, 83186, 83856, 83950, 85421, 86169, 86606, 89206, 94056, 98710, 885, 886); Orbid S.A. Indústria e Comércio (item 11510); Mincarone, Ruiz & Cia. Ltda. (itens 32151, 82955); Ferrari Comercial de Materiais Ltda. (item 36574).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO PARCIAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 17/05

OBJETO: Materiais médicos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta apresentada pela empresa:

Marcelo Passador Machado - ME.: (itens 102801, 102869); MK Produtos Medico Hosp. Ltda.: (itens 102802, 102868, 102882, 117832, 66486, 66855, 69788); Repres. Martinho Prd Hosp Ltda.: (item 123218).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 20/05

OBJETO: materiais administrativos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

ARTI INFORMÁTICA LTDA.: itens 128686, 458778, 46748, 62162.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONVITE 223/05 PROCESSO 001.007514.05.0 CONTRATO 1095 – OC/BR BID

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de auditoria externa independente, na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, referentes aos exercícios de 2004 e 2005.

DATA: 11.3.05, às 15 horas

LOCAL: sala 618 do Ed. Intendente Montaury

TEOR: A Comissão designada pela Portaria 16/05 do Prefeito Municipal, para proceder o recebimento e o julgamento do Convite 223/05, reuniu-se nesta data para realizar o Julgamento da Habilitação. Foi julgada habilitada a empresa Trevisan Auditores Independentes e inabilitadas as empresas: Loudon Blomquist Auditores Independentes, por não atender ao item 5.6.a, apresentando apenas certidão negativa relativa ao ISSQN, e Moreira e Associados Auditores, por não atender a condição exigida no item 3.2.c – empresa registrada junto ao BID. Com relação à manifestação expressa na Ata de Recebimento das Propostas pelo representante da empresa Moreira e Associados Auditores, referente à certidão de Regularidade do CRC, apresentada pela empresa Loudon Blomquist Auditores Independentes, a Comissão julga que a condição de aceitabilidade da referida certidão fica suprida pela cláusula 5.6.3 do edital. No caso de não ocorrerem recursos fica estabelecida desde já a data de 17.3.05, às 10 horas, na sala 610 do Edifício Intendente Montaury, Siqueira Campos 1300, para a realização da sessão de Abertura das Propostas de Preço para qual ficam os interessados convocados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: **DÁCIO LORENZONI OTT; JORGE ANDRÉ BÜRGER CARRION; MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES; REGINA SOUSA MARTINS E MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 6/05 PROCESSO 001.001841.05.0

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do Convite 6/05, cujo objeto é a confecção de troféus para a premiação das competições e atividades a serem desenvolvidas pela SME.

Compareceram as licitantes Ana Paula Gil Nazário (CNPJ: 03.260.560/0001-73); Papel Mar Ltda. (CNPJ: 92.880.848/0001-70); Milton José Cavalli (CNPJ: 06.110.952/0001-44); e Rema Arte Esporte Ltda. (CNPJ: 93.280.592/0001-23). Abertos os envelopes 1 – DOCUMENTAÇÃO, a empresa Papel Mar Ltda. foi declarada inabilitada, por não ter apresentado habilitação jurídica, infringindo o item 5.1, alínea “a” do Edital. As demais licitantes foram consideradas habilitadas. Os representantes de todas as licitantes abriram mão do prazo recursal quanto ao resultado da abertura dos envelopes 1 e foram suspensos os trabalhos, para lavratura da ata relativa à fase de habilitação. A seguir, foram retomados os trabalhos da Comissão, presentes os representantes das empresas habilitadas, sendo abertos os envelopes 2 – PROPOSTA, apurando-se o seguinte resultado: 1º) Ana Paula Gil Nazário (R\$ 5.496,00); 2º) Milton José Cavalli (R\$ 5.801,00); e 3º) Rema Arte Esporte Ltda. (R\$ 6.407,00). Os representantes legais das empresas expressaram a desistência da interposição de recursos quanto ao resultado apurado na abertura dos envelopes 2, e decidiu a Comissão de Licitação declarar vencedora do certame a licitante Ana Paula Gil Nazário.

Porto Alegre, 11 de março de 2005.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 1/05 PROCESSO 007.010010.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Locação de Ônibus (5 ônibus c/ no mínimo 42 lugares, toailete a

bordo, p/ traslado intermunicipal - Poa/Tramandaí)

ABERTURA DOS ENVELOPES: 22.3.05, às 9h30min

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.007745.05.2

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Corag

OBJETO: Confecção gráfica de Regimento Interno, Plano de Investimentos e Serviços, folder de consulta para plano Plurianual, Formulários de credenciamento, cédulas de votação de conselheiros, cédulas para votação de prioridade temáticas, cédulas de votação das prDioridades regionais, volantes para votação regionais, volantes para votação nas assembleias temáticas, volante de votação nas assembleias regionais do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 67.230,98

BASE LEGAL: Artigo 24 VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Porto Alegre, 10 de março de 2005,

CÉZAR BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Centro de Atendimento e Profissionalização Ltda S/C – Cap Criativa.-CGC: 03.729.108/0001-08

ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, 568 – Térreo, Bairro: Bom Fim – Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de serviços do Centro de Atendimento e Profissionalização Criativa para a “intervenção psicológica individual e trabalho pedagógico terapêutico de Letícia Fontanella Tjader

VALOR: R\$ 1.650,00 - custo total.

DOTAÇÃO: 1502-2096-339091010100-20

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de outubro, novembro e dezembro de 2004.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.031762.03.4

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 10/01

TOMADA DE PREÇOS 2/01 ELI/CAJ

CONTRATADA: Empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda.

PROCESSO 004.000431.01.0

FIRMADO EM: 18.10.04

OBJETO:

ACRÉSCIMO DE PRAZO: 12 meses consecutivos a contar de 30 .09.04

PREÇO: Pela locação mensal das três máquinas fotocopiadoras o DEMHAB pagará a locadora o valor total de R\$ 4.433,66, incluindo a locação, manutenção, reposição de peças e fornecimento dos materiais de consumo tais como: toner, revelador, cilindro/belt, bem como as embalagens, impostos, taxas, transporte, seguro, salário de pessoal, encargos sociais e todas as demais despesas relativas ao objeto. O custo unitário da cópia excedente a franquia será de R\$ 0,1107 a cópia ou R\$ 110,76 o milheiro. O faturamento será acrescido do valor correspondente às cópias excedentes que ultrapassarem a franquia mês. O valor acima será pago a partir de março de 2004, referente a aplicação de 2,75%, da variação do IGP-M no período de abril de 2003 a março de 2004.

Porto Alegre, 11 de março de 2005

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

26º aniversário do Museu Joaquim José Felizardo

Inicia, hoje, uma variada programação cultural para comemorar o 26º aniversário do Museu Joaquim José Felizardo, Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura. As atividades estão voltadas para diversos públicos. Entre hoje e 18 de março, os interessados podem conferir palestra, exposição, oficina, desenvolvimento de um roteiro cultural orientado, teatro infantil e uma edição especial do projeto Jogando Conversa na História. Este projeto inclui depoimentos de pessoas que participaram da criação do Museu. Todas as atividades são abertas ao público e têm entrada franca. A data do aniversário é 18, quando finaliza a programação.

O Museu Joaquim José Felizardo está instalado no antigo Solar Lopo Gonçalves, conservado na íntegra em seus espaços internos, com suas janelas e portas altas. As paredes são de estuque (mistura de barro e folhas de palmeira), construídas no período entre 1845 e 1855. Na época, o Solar era uma espécie de chácara bastante afastada do Centro. O museu enfoca a história de Porto Alegre através de objetos, documentos e imagens. Promove cursos, oficinas e diversas atividades culturais.

O Museu localiza-se na Rua João Alfredo, 582, Cidade Baixa e atende ao público, diariamente, de terça-feira à domingo, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min. às 18 horas. Telefones para contato: 3228-0486, 3221-6622 / ramal 253 e Fax 3226-7560.

Cristine Rochol



Museu: O Solar de Lopo Gonçalves conta a história da cidade

Programação para a Semana de Aniversário de hoje a 18 de março de 2005

Hoje

18h30min - Jogando Conversa na História III — edição especial

Depoimentos de personagens que pensaram a criação do Museu de Porto Alegre e das funcionárias mais antigas, visando a publicação do terceiro volume da série. Com Mara Nunes e Maria da Graça T. de Cristo.

Terça-feira

15h - Roteiro Cultural

Turismo histórico inspirado no acervo do Museu. Roteiro baseado em linha de bonde de 1880 que passava em frente ao Solar. Saída do Paço Municipal e paradas em estações como praças, Ponte de Pedra, onde serão exibidas imagens destes locais no século XIX. Acontecerá ainda, explicações sobre o trabalho do Museu nas áreas de arqueologia e história.

19h - Abertura da exposição "Tipos Urbanos"

da artista plástica Eleusa de Moraes. Perfis da cidade de Porto Alegre pintados em aquarela

Quarta-feira

15h - Roteiro Cultural

15h - Retratando o Museu

Atividade cultural com a artista plástica Mara Caruso e alunos. Um dia nas dependências do Museu, reproduzindo em gravuras peças significativas do acervo. Serão convidados professores de artes e outros interessados em acompanhar as tarefas desenvolvidas.

18h30min - Jogando Conversa na História III

Com Moacir Flores e Grace Irigaray.

Quinta-feira

15h - Roteiro Cultural

Sexta-feira

16h - Teatro Infantil

Encenação da peça "Tribulção e o Guardião da Mata", da Cia. Teatro Lumbra de Animação. Teatro de bonecos a cargo dos bonequeiros Alexandre Fávera, Flávio Silveira e Roger Mothcy. Temas abordados: respeito com as diferenças, preservação dos recursos naturais, poluição e superação de problemas.

CÂMARA MUNICIPAL

Novos projetos em debate no Legislativo

Os vereadores de Porto Alegre estão debatendo os seguintes projetos de lei.

LEGISLAÇÃO - Defende a obrigatoriedade de o Executivo dispor a legislação municipal pela Internet. Conforme o projeto, deverão ser disponíveis nesse meio de consulta leis, decretos, portarias, atos normativos, regulamentos e convênios.

EXECUÇÃO - Propõe que a Lei Orçamentária do Município seja de execução obrigatória. A proposta estabelece ainda que essa lei deverá conter todos os projetos de maneira detalhada, com suas justificativas, bem como as dotações programadas.

MEDICAMENTOS - Sugere critérios para a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção. Essa entrega será realizada, a cada prescrição, por um período de seis meses possível de ser renovado.

FEIRA - Propõe a criação da Feira do Livro, do Disco e do Vídeo na Esplanada da Restinga. O projeto sugere a realização desse evento no primeiro semestre de cada ano por um período mínimo de quatro dias, sempre de quintas-feiras a domingos.

MARINA - Estabelece concessão para a exploração de serviços de marina pública em Porto Alegre. A empresa concessionária dessa marina, que poderá operar serviços por autorização da Prefeitura Municipal por um período de dez anos, será também a responsável pela sua construção, instalação e operação.

CONSUMAÇÃO - Proíbe a cobrança de consumação mínima ou obrigatória em bares, boates, danceterias, casas de shows e similares. A proposta assegura a cobrança de qualquer valor como ingresso ou entrada, mas sem vinculação ao consumo de qualquer produto.

Curso ensina Técnicas Legislativas

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS promoverá, de 16 a 18 de março de 2005, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, o curso Prática do Processo e Técnica Legislativa. Ministrado pelos docentes Walter Jone dos Anjos e Wenceslau Gonçalves, o curso abordará temas como Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno das Câmaras Municipais, atas e proposições em geral. O evento é dirigido a vereadores, prefeitos e detentores de cargos públicos. Outras informações podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189 ou (51) 9993-4400, no site <http://www.ascamrs.com.br> ou pelo e-mail: ascamrs@ascamrs.com.br <<mailto:ascamrs@ascamrs.com.br>>.

Gredes Finkler expõe na Avenida Cultural

Divulgação CMPA



Obra em técnica mista de Gredes

A exposição "Entre Dizer e Ver e Entre Ver e Dizer", de Gredes Finkler, integra a agenda de artes plásticas de 2005 da Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra reúne obras em técnica mista sobre tela, nas quais a artista utiliza monotípias, ferrugem,

colagens, costuras e bordados. "Busco recriar um espaço poético-pictórico no qual resgato o universo feminino, reestruturando um culto de reminiscências afetivo-emocionais", explica ela. A exposição pode ser visitada até 18 de março, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara na Avenida Loureiro da Silva 255, telefone (51) 3220-4392.